



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

### LEI N° 1.344/2001

#### *Dispõe sobre a extinção Cargos Públicos Municipais.*

A Câmara Municipal de Pedra Azul aprova:

**Art. 1°** - Ficam extintos os seguintes cargos previstos nas Leis Municipais n°s 1.096/93 e 1.172/96:

- a) - Cirurgião Dentista – Código PNS-01;
- b) - Médico – Código PNS-02;
- c) - Assistente Social – Código PNS-03;
- d) - Psicólogo – Código PNS-08;
- e) Arquiteto - Código PNS-04

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2001 e revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul, 25 de outubro de 2001.

  
Gerson de Oliveira Costa Filho  
Prefeito

  
Carlos de Lucena Veloso  
Sec. R. H. Administração